



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria-Geral de Administração e Planejamento
Diretoria Administrativa

Departamento de Serviços Gerais

Avenida Governador Jorge Teixeira, 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Estudo Técnico Preliminar nº: 44/2023/SGAP-DA-DSG/SGAP-DA/SGAP/DPERO

Processo nº: 3001.106728.2022

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: SERV MONITORAMENTO ELETRÔNICO - GM

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INTRODUÇÃO - A Defensoria Pública do Estado de Rondônia, criada através da Lei Complementar nº 117 de 4 de novembro de 1994, publicada no DOE nº 3138, de 8 de novembro de 1994, é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe prestar gratuita e integral assistência jurídica, judicial e extrajudicial aos necessitados, compreendendo a orientação, postulação e defesa de seus direitos e interesses em todos os graus e instancias, na forma do artigo 5º, inciso LXXIV, da Constituição Federal. Sendo assegurado à DPE-RO autonomia funcional, administrativa, financeira e iniciativa de sua proposta orçamentaria, dentro dos limites estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias e subordinação ao disposto no Artigo 99, §2 da Constituição Federal, cabendo-lhe adquirir bens e contratar serviços, efetuando a respectiva contabilização, dentre outras.

Visando atender determinação contida em Despacho da Secretária-Geral de Administração e Planejamento, no âmbito do processo SEI nº 3001.106728.2022/DPE-RO, para elaboração de Estudos Técnicos Preliminares, objetivando a contratação dos serviços e aquisição dos materiais em comento, a saber, vigilância eletrônica, cerca elétrica, concertina e motor para portão eletrônico para atender às necessidades desta Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no Núcleo da DPE na Comarca de Guajará-Mirim/RO, apresentamos o ETP SIMPLIFICADO.

2. DOS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA REALIZAÇÃO DO ESTUDO PRELIMINARE E DE PLANEJAMENTO - Em que a pese a ausência de determinação para instituição de comissão responsável pela realização dos estudos técnicos preliminares, estes foram providenciados pelos servidores do Departamento de Serviços Gerais, conforme quadro a seguir:

SERVIDOR	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Carlos Eduardo de Oliveira Silva	Técnico Administrativo	Departamento de Serviços Gerais/DA
Wagner Pereira da Silva	Técnico Administrativo	Departamento de Serviços Gerais/DA

3. PARÂMETROS NORMATIVOS - Os bens/serviços elencados terão como parâmetros as normativas vigentes para as contratações públicas em geral, bem como aquelas que tratam especificamente a respeito do objeto, sendo:

- **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**;
- **Lei nº 8.666/1994**, Lei Geral de Licitações;
- **Lei nº 10.520/2002**, que institui a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a

aquisição de bens e a contratação de serviços comuns;

- **Instrução Normativa nº 40/2020**, que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;
- **Lei Complementar nº 117/1994**, que cria a Defensoria Pública do estado de Rondônia, e dá outras providências;
- **Decreto nº 10.024/2019**, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns;
- Disposições internas da Defensoria Pública do Estado de Rondônia;
- Normativos correlatos à contratação.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO - O presente Estudo Técnico se cumpre a dimensionar a demanda apresentada pelo Memorando n.º 35/2022/DPG-GAB/DPERO, de 10 de novembro de 2022, da lavra do Dr. **Diego de Azevedo Simão**, Subdefensor Público-Geral do Estado, em que solicita a adoção das medidas necessárias para aquisição ou contratação de solução de segurança para o novo núcleo de Guajará-Mirim, do qual se extrai:

(...)

É cediço que a construção do imóvel que irá sediar o novo Núcleo de Guajará-Mirim está em fase final de conclusão.

Tomou-se conhecimento que a região em que está localizado o referido imóvel registra alto índice de criminalidade.

Com vistas a resguardar o patrimônio público, incluindo os novos bens que estão sendo alocados no núcleo, muitos dos quais possuem alto valor patrimonial, torna-se necessária a aquisição ou contratação de solução que garanta a segurança do imóvel e dos bens ali situados, como, por exemplo, a instalação de cerca elétrica e contratação de serviço de monitoramento eletrônico.

Desse modo, é o presente para solicitar desse Departamento de Serviços Gerais que adote as providências pertinentes para iniciar procedimento administrativo, com devida celeridade que o caso requer, com o objetivo de adquirir cerca elétrica com instalação e contratação de serviço de monitoramento eletrônico, porquanto serão soluções que poderão inibir a ação criminosa no local e, com isso, proteger o patrimônio público.”

Ademais, destaca-se que o núcleo já foi inaugurado e encontra-se em utilização, reforçando a necessidade de conclusão dos procedimentos.

Inclui-se na demanda a aquisição de 1 (um) motor para portão eletrônico, conforme solicitado pelo referido núcleo, por meio do Memorando nº 5/2023/DPE-GUA/DPE/RO, dada a inexistência, no quadro funcional, de servidores na função de segurança e/ou porteiro, o que diminuiria os riscos na entrada e saída de veículos, bem como evitaria transtornos no embarque e desembarque em dias chuvosos.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS MÍNIMOS DA CONTRATAÇÃO - Por tratar-se de aquisição que não envolve maior complexidade, torna-se desproporcional o cumprimento de requisitos muito elaborados. Portanto, na presente contratação as exigências limitam-se à comprovação tão somente da regularidade fiscal, jurídica, trabalhista e atestados de capacidade técnico-operacional, nos termos da Lei nº 8.666/1994.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DO OBJETO - A estimativa contida neste estudo foi apresentada pela Diretoria de Engenharia, perfazendo:

Aquisição de cerca elétrica e concertina (instaladas)			
Item	Und	Quant	Total
Cerca elétrica instalada	m	101	101
Concertina	m	101	101
Aquisição de motor			
Item	Und	Quant	Total
Motor para portão eletrônico	Und	1	1
Contratação de monitoramento eletrônico – período de 12 meses			
Item	Und	Quant	Total
Câmera de segurança	Und	6	6
Sensor de movimento	Und	14	14
Detector de quebra vidros	Und	2	2

* a contratada deverá fornecer todos os periféricos e demais acessórios para operacionalização dos equipamentos

A aquisição de materiais (cerca elétrica, concertina e motor para portão), devidamente instalados, contemplará o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena operacionalização, bem como o oferecimento de garantia mínima de 12 (doze) meses dos equipamentos e 3 (três) meses para os serviços de instalação.

A contratação dos serviços de monitoramento eletrônico será em regime de comodato, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável nos termos da Lei, com o fornecimento de todos os acessórios necessários à sua plena operacionalização, bem como assistência técnica dos equipamentos fornecidos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO - Com relação aos materiais (**cerca elétrica, concertina e motor para portão eletrônico**), no levantamento de informações junto ao mercado local, não há considerações a fazer, posto que se trata de aquisição de bens comuns, cabendo tão somente a descrição dos equipamentos, o que será providenciado por ocasião da elaboração do termo de referência.

Quanto aos serviços de monitoramento, o mercado apresenta soluções diversas para contratação dos serviços em tela, dentre as quais destacamos:

7.1. SOLUÇÃO 1 - Contratação de empresa especializada para a prestação de **serviços de segurança e vigilância armada ou desarmada**.

7.2. SOLUÇÃO 2 - **Monitoramento eletrônico, mediante aquisição de equipamentos**.

7.3. SOLUÇÃO 3 - **Serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de acessórios necessários à sua plena operacionalização, bem como assistência técnica dos equipamentos fornecidos em regime de comodato**.

8. ANÁLISE COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

SOLUÇÃO 1

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança e vigilância armada ou desarmada.	<ul style="list-style-type: none"> · Vigilância presencial, de caráter ostensivo e repressivo; · Elevado valor de contratação; · Pronta resposta a sinistros e ocorrências, mediante intervenção direta; · Ideal para locais com grande circulação e concentração de pessoas
SOLUÇÃO 2	
Monitoramento eletrônico, mediante aquisição de equipamentos.	<ul style="list-style-type: none"> · Aquisição de equipamentos que comporão o patrimônio da DPE/RO; · Monitoramento e resposta a sinistros e ocorrências deverão ser executados pela própria Instituição; · Depreciação e obsolescência de equipamentos a médio prazo; · Necessidade de manutenção dos equipamentos.
SOLUÇÃO 3	
Serviços de monitoramento eletrônico, com fornecimento de equipamentos fornecidos em regime de comodato	<ul style="list-style-type: none"> · Monitoramento remoto realizado por empresa especializada; · Baixo valor de contratação; · Pronta resposta a sinistros e ocorrências, mediante intervenção indireta; · Fornecimento, assistência e atualização de equipamentos.

Do ponto de vista técnico, a alternativa que trata do monitoramento eletrônico terceirizado se mostra mais viável, devido ao fato de a contratada ser encarregada por monitorar as imagens, oferecer manutenção e atualização dos equipamentos, o que se mostra positivo, dada a melhor qualificação e maior eficiência na prestação do serviço.

Também se mostra vantajosa, do ponto de vista econômico a solução supracitada, posto que apresenta os menores valores para contratação e manutenção dos equipamentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR - Quanto à prestação de serviço de vigilância eletrônica, a DPE-RO celebrou anteriormente os seguintes Contratos:

- Contrato nº 07/2012/DPE-RO, encerrado em 07/02/2017;
- Contrato nº 14/2014/DPE-RO, encerrado em 28/08/2019;
- Contrato nº 13/2015/DPE-RO, encerrado em 11/06/2020;
- Contrato nº 14/2019/DPE-RO, encerrado em 25/04/2020;

Contudo, em razão do lapso temporal decorrido desde o encerramento dos aludidos contratos, os mesmos não foram considerados no presente estudo, de modo que a estimativa aqui apresentada se baseia em cotação de preços realizada pelo Departamento de Serviços Gerais, sendo provável que os valores deverão sofrer alterações por ocasião da necessária pesquisa mercadológica.

Cerca elétrica e concertina	
Aquisição de cerca elétrica, concertina e componentes devidamente instalados	R\$ 7.982,80
Motor para portão eletrônico	
Aquisição de motor para portão eletrônico e componentes devidamente instalados	R\$ 2.112,00
Sensores de movimento e quebra vidro	

Monitoramento eletrônico com sensores de movimento e quebra vidro em regime de comodato - anual	R\$ 7.200,00
Câmeras de segurança	
Monitoramento eletrônico com câmeras de segurança em regime de comodato - anual	R\$ 12.000,00
TOTAL	R\$ 29.294,80

Os valores apurados, conforme orçamentos constantes no Anexo I (id. 0159307) deste estudo foram obtidos mediante cotação junto à empresa GUAJARÁ-MIRIM MONITORAMENTO E SERVIÇOS DE SEGURANÇA EIRELI.

O Anexo II (id. 0159312) trata acerca de pesquisa no sítio eletrônico <https://www.solutudo.com.br>, que consiste em ferramenta de busca local de empresas, empregos, opções de lazer e demais informações. Uma vez detectadas outras potenciais prestadoras/fornecedoras, buscou-se contato com as mesmas, sendo verificado que as empresas acionadas não atendem ao tipo de demanda apresentada ou não responderam à comunicação, vide Anexo III (id. 0159321).

10. RESULTADOS PRETENDIDOS - A pretensa contratação tem por objetivos:

- 1) a resguardar o patrimônio público;
- 2) proporcionar melhores condições de segurança para Defensores, servidores, estagiários, prestadores de serviços e assistidos;
- 3) inibir a ação criminosa no local.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES - Com base nos dados apontados neste Estudo Preliminar, foi verificado que não se faz necessária à realização de outras contratações ou aquisições.

12. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO - Por ocasião do levantamento preliminar de informações acerca da pretensa aquisição de solução de monitoramento para atende ao Núcleo da Comarca de Guajará-Mirim, restou demonstrada a necessidade de parcelamento da solução/objeto em procedimentos distintos, sendo um para aquisição de materiais (cerca elétrica e concertina) e outro para contratação de serviços (monitoramento eletrônico com fornecimento de equipamentos).

13. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO - Para a prestação dos serviços em comento, os recursos orçamentários para dar cobertura à realização da despesa estão previstos na Lei Orçamentária Anual – LOA exercício 2023.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS - Com base nos dados apontados neste Estudo Preliminar, foi verificado que não se faz necessária à realização de outras contratações ou aquisições.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE - A aquisição, instalação e prestação dos serviços e materiais não gera impactos ambientais a se considerar, de modo que os critérios de sustentabilidade resumir-se-ão à instalação e manutenção dos equipamentos com o menor ruído e produção de resíduos, bem como o ajustamento de sirenes e alarmes em níveis razoáveis e de menor consumo de energia possível.

16. MAPEAMENTO DOS RISCOS

FASE DE ANÁLISE	
(x)	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor (em andamento)

()	Gestão do Contrato
-----	--------------------

RISCO 1						
NECESSIDADE DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA						
Probabilidade:	()	Baixa	(x)	Média	()	Alta
Impacto:	()	Baixa	(x)	Média	()	Alta
Id	Danos					
1.	Atraso no cumprimento do fluxograma e possíveis efeitos na conclusão do certame. Possibilidade de sinistro antes da efetivação da aquisição/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Planejamento e estudo da contratação.				Unidade competente	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Célere coleta de informações e adequação do objeto e seus termos.				Unidade competente	

RISCO 2						
ATRASSO NA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS						
Probabilidade:	(x)	Baixa	()	Média	()	Alta
Impacto:	()	Baixa	(x)	Média	()	Alta
Id	Danos					
1.	O atraso na realização da pesquisa mercadológica pode acarretar em mora para realização do certame. Possibilidade de sinistro antes da efetivação da aquisição/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Contato direto com prestadores de serviço, de modo a orientar a correta e célere apresentação de cotações e busca pela pluralidade de fontes.				Unidade competente	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Fixação de prazo para apresentação de cotações e utilização de fontes diversas e justificativa para utilização de cotações em número inferior ao legalmente exigido.				Unidade competente	

RISCO 3						
PROBLEMAS NA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR						
Probabilidade:	(x)	Baixa	()	Média	()	Alta
Impacto:	()	Baixa	(x)	Média	(x)	Alta
Id	Danos					
1.	Atraso no cumprimento do fluxograma estabelecido e possíveis efeitos na conclusão do certame. Possibilidade de sinistro antes da efetivação da aquisição/contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Obediência ao Planejamento e estudo da contratação e suas diretrizes				Unidade competente	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Orientar os licitantes quanto aos ditames licitatórios e adoção de medidas saneadoras de inconsistências.				Unidade competente	

FASE DE ANALISE						
()	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor					
(X)	Gestão do Contrato					
RISCO 1						
FALHAS/INCOSSISTÊNCIA NO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS						
Probabilidade:	(x)	Baixa	()	Média	()	Alta
Impacto:	()	Baixa	(x)	Média	()	Alta
Id	Danos					
1.	Manterias/serviços fornecidos em desacordo					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Capacitação de servidores para as atribuições de fiscalização e gestão de contrato, bem como orientação da Contratada quanto aos direitos e obrigações.				Unidade competente	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Solicitação e fixação de prazos e condições para atendimento de notificações, orientações e aplicação das medidas administrativas cabíveis.				Unidade competente	

17. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO – Ante os dados apontados neste Estudo Preliminar, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, é possível declarar a viabilidade da pretensa aquisição/contratação, ressaltando que o objeto não conta no PACC 2023, publicado por meio da PORTARIA N.º 195/2023/DPG/DPERO Porto Velho, 02 de fevereiro de 2023, cabendo deliberação superior do ordenador de despesas.

Carlos Eduardo de Oliveira Silva
Técnico Administrativo

Wagner Pereira da Silva
Chefe do Departamento de Serviços Gerais

Porto Velho, na data da assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo de Oliveira Silva, Técnico Administrativo**, em 30/03/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Pereira Da Silva, Chefe de Departamento**, em 03/04/2023, às 12:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0178512** e o código CRC **90B7A141**.

Caso responda este documento, favor referenciar expressamente o Processo nº 3001.106728.2022.

Documento SEI nº 0178512v8